



Câmara Municipal de Itamogi - MG

MOÇÃO DE PESAR 01 /2018

AUTOR: Vereador João Alberto Filho

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAMOGI/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida
Protocolo n.º
Entrada nº 0167/2018
Encarregado
Angela

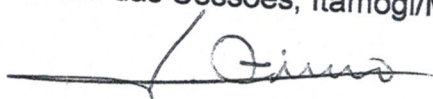
O vereador abaixo assinado, com assento nesta Casa Legislativa, na forma regimental, vem, com o devido respeito perante Vossa Excelência, **com fundamento no artigo 138, caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itamogi/MG**, apresentar: **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento desta grande cidadã itamogiense, a senhora **MARIA DIAS DA SILVA**.

MARIA DIAS DA SILVA, filha de Salvina Francisca Dias e Emídio Domiciano Pereira Dias, conhecida também como Dona "Marica", trabalhou com muita dignidade ao lado do seu esposo Francisco Feliciano da Silva como comerciante na cidade de Itamogi. Inicialmente trabalharam numa mercearia localizada na Praça São João Batista, e, depois, continuou exercendo sua atividade em outro endereço localizado na Avenida Wenceslau Braz. Dona Marica conquistava a todos pela simpatia e amizade, certamente deixa muita saudade a todos nós itamogienses.

Portanto, **Proponho**, após aprovação em plenário, o envio desta **Mocão de Pesar** aos seus familiares, principalmente aos seus filhos: Antônio Emídio Dias Feliciano da Silva, Anízio Feliciano Dias e Terezinha Aparecida da Silva, devendo constar moção de pesar nos seguintes termos:

"A Câmara Municipal de Itamogi/MG, por proposição do vereador João Alberto Filho, manifesta pesar e solidariedade às pessoas de Antônio Emídio Dias Feliciano Da Silva, Anízio Feliciano Dias e Terezinha Aparecida da Silva, em razão do falecimento desta grande cidadã itamogiense a senhora Maria Dias da Silva".

Sala das Sessões, Itamogi/MG, em 08 de maio de 2018.


João Alberto Filho

Vereador 2017-2020